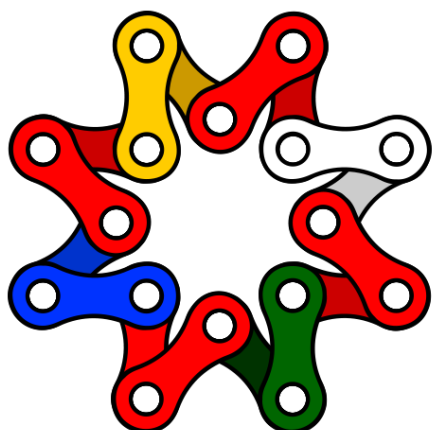




**ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA**

REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO

Modelo B

2025

**CICLISMO DE ESTRADA (CE), CROSS-
COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO
(END), DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU),
RAMPA (R), ESCOLAS DE CICLISMO,
CICLOTURISMO**

Aprovado a 10 de Abril de 2025

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e o Clube(s) Organizador(es) de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2025.

1) PRINCÍPIOS E NORMAS

- A Associação de Ciclismo da Madeira detém em exclusivo os direitos de organização e imagem da Taça da Madeira de todas as vertentes do Ciclismo, podendo celebrar acordos e parcerias estabelecendo para o efeito os direitos e obrigações subjacentes.
- É obrigatório a designação integral da denominação “Taça da Madeira” das diferentes vertentes em todas circunstâncias, **bem como o nome do naming sponsor designado pela Associação de Ciclismo da Madeira**, em todos os meios e suportes de divulgação de atividade desportiva.
- A responsabilidade da organização das provas da Taça da Madeira, é partilhada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador, que dividem responsabilidades organizativas definidas no presente regulamento.
- **Os sistemas de cronometragem são da responsabilidade da Associação de Ciclismo da Madeira e geridos por um comissário UVP-FPC com licença de Técnico Sistemas Class. e Crono também da UVP-FPC.**
- O Clube Coorganizador habilitará a ACMadeira atempadamente com as verbas necessárias ao pagamento antecipado das despesas, que a ACMadeira tenha que realizar em substituição ao Clube Coorganizador.
- Qualquer organizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do *fairplay*, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.
“A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição.”
- O **não cumprimento**, implica a aplicação imediata do **REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC)** (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro) ao organizador/agente desportivo, ficando este sujeito às sanções que se considerarem.
- O **não cumprimento**, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a **suspensão imediata do clube coorganizador durante a época em curso**, no âmbito das coorganizações com a ACMadeira.
- Qualquer situação omissa será analisada e concentrada entre a ACMadeira e o Clube Coorganizador.

2) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES COORGANIZAREM PROVAS/EVENTOS

- As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira;
- O clube coorganizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à organização de provas.

3) RESPONSABILIDADES

Associação de Ciclismo da Madeira

- Aprovação da imagem da Prova (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, **Visit Madeira**, IFCN (Provas de BTT), **Madeira Ocean & Trails (Provas de BTT)** e Municípios Envolvidos);
- Aprovação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ);
- Análise do percurso pelos responsáveis da vertente;
- Divulgação da prova nos canais de comunicação da ACMadeira;
- Abertura e fecho das inscrições *online* obrigatoriamente no site da FPC;
- Licenciamentos e oficialização da prova perante as entidades competentes;
- Licenças de música – se aplicável;
- Edital – se aplicável;
- Parecer da PSP e Policiamento – se aplicável;
- Contratação do Seguro de AP e RC;
- Contratação dos Comissários – oficialização de tempos;
- Contratação de 1 Pessoa de Secretariado pertencente à ACMadeira;
- Contratação de ambulância;
- Contratação de Equipa de Segurança (se aplicável);
- Contratação de fotógrafo;
- Contratação de Motas/Carros;
- Aquisição de Alimentação para o Staff, Comissários e Equipas de Segurança
- Assegurar o Transporte do Staff e Comissários até ao Ponto de Encontro da Prova.
- Aquisição dos troféus;
- Responsabilidade de gestão e organização da prova em concordância com o Diretor de Organização;
- Divulgação das classificações nos canais de comunicação da ACMadeira (após a corrida);
- Divulgação das fotografias nos canais de comunicação da ACMadeira (após a corrida);
- Contratação dos troféus/prémios a atribuir aos 3 primeiros atletas de cada escalão e às 3



primeiras equipas;

- Envio da documentação pós prova à FPC.

Clube Coorganizador

- Criação da imagem da Prova (obrigatoriedade de constar no cartaz da prova o logotipo da Federação Portuguesa de Ciclismo, ACMadeira, DRD, **Visit Madeira**, IFCN (Provas de BTT), **Madeira Ocean & Trails (Provas de BTT)** e Municípios Envolvidos), **não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);**

***Caso o clube precise de ajuda na elaboração do cartaz, deverá solicitar à ACMadeira com 60 dias de antecedência, juntando o envio de foto que pretendam para o cartaz e logotipos dos parceiros (caso pretendam). O custo para a elaboração do cartaz é 15€.**

- Definição do Diretor de Organização a apresentar no Programa Oficial – Filiado como tal na UVP-FPC.
- Criação do Programa, Regulamento (segundo a UCI, UVP-FPC e ACMadeira) e Racebook (incluir distâncias, altimetria, descrição do percurso e ficheiros em GPX ou KMZ) **não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);**
- Envio do Cartaz, Programa, Regulamento e Racebook (**documento disponível em www.acmadeira.pt até à 2ªf anterior à prova**), para ACMadeira com **60 dias de antecedência à data da prova não sendo permitida a divulgação de informação antes da entidade organizadora (ACMadeira);**
- Envio do termo responsabilidade e restante documentação solicitada pela ACMadeira, atestando da conformidade dos percursos de BTT, das condições de segurança para a realização do evento (se aplicável conforme anexo 3 e garantindo os requisitos dos anexos 1 e 2);

comunicação a ser enviada para a ACMadeira até ao final da semana anterior ao evento.

- Comunicação entidade a prestar os serviços médicos e de segurança (se aplicável conforme anexo 4)*;

*** Clube assume o custo da equipa médica e de segurança e deverá comunicar qual a entidade a prestar o serviço, no mínimo 30 dias antes da prova);**

- Aquisição de alimentos e bebidas para o abastecimento;
- Garantir transporte para todos os atletas e staff do ponto de encontro para início da prova – se aplicável;

***ACMadeira poderá garantir mediante pagamento por parte do clube**

- Entrega dos autocolantes com os tempos de partida até às 13h00 da 5ªfeira anterior à prova – se aplicável;
- Manutenção, marcação e sinalização do percurso após autorização do IFCN;
- Responsabilidade de gestão e organização da prova por parte do Diretor de Organização em concordância com a ACMadeira;
- Realização da cerimónia de entrega de prémios (segundo os regulamentos da UCI, UVP-FPC e ACMadeira);
- Responsabilidade no final da prova da limpeza, **manutenção do(s) trilho(s) pós prova**, e recolha de todo o material que esteve na realização da mesma **no prazo de 8 dias;**

4) VALORES

A receita resultante das taxas de inscrição dos atletas na prova, será dividida 50% para o Clube Coorganizador e 50% para a ACMadeira, exceto nas vertentes XCO e XCM onde a receita resultante será a 100% para o clube coorganizador.

Após essa divisão apenas comporta ao Clube Coorganizador suportar as despesas da tabela abaixo.

Tabela de Preços	
Sistema de Cronometragem	Enduro (200 €) / DH (146.40 €)
Parecer PSP	21.55 €
Seguro AP	A definir
Policiamento	A definir / Se aplicável
Motas	75 € cada *
Carros	80 € cada *

*** Os valores para 2025 podem sofrer alterações**

NOTA: Caso as receitas afetas ao Clube não sejam suficientes para pagar as despesas a Associação assume a diferença mediante acordo com a ACMadeira.

A falta de comparência pontual de um atleta se for devidamente justificada pelo diretor desportivo não será cobrado qualquer valor.